



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 336

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Ligações e Contratos	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 336

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO N° 3.106/2020

de 29 de Abril de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso III, da Lei nº 2.005, de 06 de Dezembro de 2019 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 359.600,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020503 SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 387 - 15.452.0023.2020.0000 Ativ. serviços públicos p/ melhoria na qualidade de vida / cidadãos 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020504 SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS
Ficha: 131 - 26.782.0024.2022.0000 Melhorar cond.de tráfego e escoamento da prod. agr. do município 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020702 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 152 - 18.541.0026.2025.0000 Implantação e execução projetos p/ proteção e manut.meio ambiente 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
Ficha: 166 - 10.301.0027.2026.0000 Atendimento à população em geral - atenção básica.. 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ficha: 178 - 10.302.0028.2027.0000 Atendimento à população em geral - media e alta complexidade 20.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE

Ficha: 182 - 10.302.0028.2027.0000 Atendimento à população em geral - media e alta complexidade 115.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 183 - 10.302.0028.2027.0000 Atendimento à população em geral - media e alta complexidade 50.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 186 - 10.302.0028.2028.0000 Atendimento ao Caps I e Residência Terapêutica.... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 190 - 10.302.0028.2028.0000 Atendimento ao Caps I e Residência Terapêutica.... 5.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 020903 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 257 - 12.361.0034.1045.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente... 2.600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020907 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
Ficha: 392 - 12.306.0036.1049.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente... 120.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL..... R\$ 359.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 336

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Por Superávit Financeiro	R\$ 120.000,00
II – Por Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
Local: 020601 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Ficha: 375 - 20.606.0025.1032.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente...	-36.300,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020702 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
Ficha: 146 - 18.541.0026.1034.0000 Obras e instalações voltadas ao meio ambiente.....	-2.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020801 UNIDADES DE SAUDE ATENÇÃO BASICA	
Ficha: 156 - 10.301.0027.1036.0000 Obras e Instalações.....	-20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 163 - 10.301.0027.2026.0000 Atendimento à população em geral -atenção basica..	-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ficha: 173 - 10.302.0028.1039.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente...	-20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 177 - 10.302.0028.2027.0000 Atendimento à população em geral - media e alta complexidade	-115.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 189 - 10.302.0028.2028.0000 Atendimento ao Caps I e Residência Terapêutica....	-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 199 - 10.302.0028.2052.0000 Manutenção da penitenciária e centro de detenção provisória	-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 378 - 10.302.0028.1039.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente...	-23.700,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020901 EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 238 - 12.365.0032.2031.0000 Ativ.relacionadas a manut./suporte p/ educação infantil municipal	-2.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL..... R\$ -359.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 29 de Abril de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM .EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 336

Página 4 de 4

Portarias

PORTARIA N° 131/2020

de 05 de maio 2019.

"Dispõe sobre efetivação de servidor Públco Municipal após cumprimento de estágio probatório"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e o disposto nos artigos do Capítulo XXXV, da Lei nº 1.373, de 25 de julho de 2007, com nova redação dada pelo artigo 10º da Lei Complementar 053/2010;

Considerando que a servidora Rute Sampaio Stanger, PEB II, foi aprovada em todas as etapas do Estágio Probatório, conforme disposto no Processo Administrativo nº 015/2017 da EMF "Professora Maria Elza Lazara Lopes";

RESOLVE:

1º - Efetivar a servidora Rute Sampaio Stanger, RG nº 42.186.557-X, no emprego de PEB II.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de maio 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPTº DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 099/2020

Dispensa 045/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso IV da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para serviços de médicos plantonistas para equipe de atendimento do COVID-19 em caráter emergencial em plantões de 12 horas de semana, finais de semana e feriados em um total de 240 (duzentos e quarenta) plantões e com possibilidade de aumento de números de plantões caso persista a pandemia do Coronavírus.

Capela do Alto, 05 de Maio de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal